

**PORTARIA N.º 1489, de 05 de setembro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no Processo n.º. 890366,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1283/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 01/08/2016, que autorizou o gozo de 06 (seis) meses de Licença-Prêmio à docente JUVANETE FERREIRA ALVES BRITO, cadastro n.º. 72.350.321-0.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**